

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021

Programa Ambiente, Alterações Climáticas e

Economia de Baixo Carbono

Portugal

PA11 Ambiente e Ecossistemas

Fundo de Relações Bilaterais

Apoio a despesas de deslocação

“Breaking the Barriers in a Circular Economy”, Oslo, Noruega

24 e 25 de setembro de 2019

1. Enquadramento

O Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono – Programa Ambiente visa assegurar o bom estado ambiental dos ecossistemas em Portugal e reduzir os efeitos adversos da poluição e das atividades humanas nocivas ao ambiente. É um Programa que contribui significativamente para corrigir os efeitos das Alterações Climáticas, através do apoio de projetos com soluções de adaptação e mitigação às alterações climáticas com vista à transição para uma Economia de Baixo Carbono. O Programa Ambiente contribui para os macro objetivos do Espaço Económico Europeu (EEE) de redução das disparidades económicas e sociais na Europa e de fortalecimento das relações bilaterais de cooperação com os Países Doadores, baseado no desenvolvimento de negócios e na inovação.

Através deste aviso, dedicado a apoiar a participação no evento **‘Breaking the Barriers in a Circular Economy’** dedicado à **Economia Circular**, a realizar-se a **24 e 25 de setembro de 2019 em Oslo, Noruega**, o Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono – ‘Programa Ambiente’ tem por objetivo estimular a cooperação duradoura entre os Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e Portugal incentivando projetos de parceria, em particular nas seguintes áreas chave:

- Redução do uso dos materiais e dos recursos;
- Manutenção pelo maior tempo possível do valor dos produtos, materiais e recursos;
- Minimização da geração de resíduos;
- Substituição dos recursos não renováveis por biomassa;
- Proteção dos oceanos e do solo; soluções para redução dos resíduos e de lixo marinho; prevenção de novas formas de poluição e desenvolvimento de materiais biodegradáveis e de bioplásticos.

O Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono, Portugal, é um instrumento de financiamento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2014 – 2021).

2. Objetivo do apoio a despesas de deslocação

O objetivo do apoio a despesas de deslocação é o de facilitar o estabelecimento de parcerias bilaterais entre Portugal e os Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) através da participação no evento *'Breaking the Barriers in a Circular Economy'*, a realizar-se em Oslo, Noruega, de 24 a 25 de setembro de 2019, dedicado à Economia Circular.

O orçamento atribuído para este aviso é o de **EUR 6.000**.

3. Modalidades de apoio à deslocação

O apoio do Fundo de Relações Bilaterais é um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único no valor de EUR 600 (máximo).

- O apoio à deslocação é atribuído por entidade.
- A entidade a apoiar deve estar registada em Portugal.
- Serão financiadas até 10 entidades, correspondendo ao número máximo de participantes de Portugal no evento.
- A atribuição deste apoio à deslocação destina-se aos candidatos que se encontram inscritos no evento através da plataforma existente para o efeito em <https://breaking-barriers.b2match.io/>.

4. Procedimentos a seguir na submissão das candidaturas

- Os pedidos de financiamento devem ser efetuados por correio eletrónico enviado para: ambiente.eeagrants@sg.mate.gov.pt, incluindo como anexos uma Declaração de não dívida à Segurança Social e uma Declaração de não-dívida às Finanças.
- As candidaturas são avaliadas pela Secretaria Geral do Ambiente e da Transição Energética por ordem de inscrição na plataforma do evento, de forma consecutiva até ao esgotamento do Orçamento atribuído a este aviso.
- A confirmação da concessão do apoio à deslocação será enviada para cada entidade candidata a partir do endereço oficial da Secretaria Geral do Ambiente e da Transição Energética para o Programa Ambiente: ambiente.eeagrants@sg.mate.gov.pt, até 10 dias úteis após a receção da candidatura ao financiamento.
- Antes de viajar, os candidatos que venham a ter direito ao apoio à deslocação deverão receber igualmente a confirmação da sua inscrição no evento.
- As entidades candidatas que não tenham direito a apoio à deslocação serão informadas desse facto e a sua inscrição no evento será anulada.

5. Data Limite para submissão de candidaturas

As candidaturas deverão dar entrada por correio eletrónico na Secretaria Geral do Ambiente e da Transição Energética **até 22 de setembro de 2019**.

6. Candidatos Elegíveis

São elegíveis as entidades legalmente estabelecidas em Portugal, nomeadamente:

- Entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e organizações não-governamentais legalmente estabelecidas em Portugal (por exemplo, Pequenas e Médias Empresas, Startups, ONG, Instituições de Investigação e Universidades).

7. Atividades e despesas elegíveis

- Despesas de deslocação para participação no evento *'Breaking the Barriers in a Circular Economy'*, com vista ao estabelecimento de parcerias com empresas dos países doadores;
- A deslocação deverá ser assegurada pela entidade à qual foi atribuído o apoio à deslocação.

8. Pagamento de fundos/verbas e reporte

- O apoio à deslocação será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas.
- A entidade candidata deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Secretaria Geral do Ambiente e da Transição Energética, após a deslocação.
- Os pedidos de reembolso deverão ser efetuados até um mês após a data da deslocação.
- No pedido de reembolso deverão constar os seguintes documentos (os formulários estão disponíveis aqui: <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/concursos/>):
 - (a) Formulário de reembolso financeiro, que inclui:
 - i) RELATÓRIO DE VIAGENS e documentos comprovativos da viagem (e.g. Cópia de talão de embarque);
 - ii) FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO FINANCEIRA;
 - iii) Declaração de não dívida à Segurança Social e uma Declaração de não-dívida às Finanças.
 - (b) Cópia da confirmação de participação no evento.
 - (c) Ficha de fornecedor.
 - (d) Documentos comprovativos das despesas de deslocação.
- Os documentos mencionados de (a) a (c) devem ser carimbados e assinados (quando for caso disso), digitalizados e enviados para o endereço eletrónico para ambiente.eeagrants@sg.mate.gov.pt.
- Todos os documentos originais devem ser enviados por correio para:

Secretaria Geral do Ambiente e da Transição Energética – EEA Grants 2014- 2021, Rua de "O Século" n.º 63, Piso 3, 1200-433 Lisboa.

- As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

9. Critérios de Seleção

- A atribuição do apoio a deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios:
 - ✓ A entidade candidata deve estar inscrita no evento '*Breaking the Barriers in a Circular Economy*';
 - ✓ A inscrição da entidade no evento '*Breaking the Barriers in a Circular Economy*' deve apresentar um perfil completo, incluindo informação no *Marketplace*.
 - ✓ O perfil da entidade candidata deverá enquadrar-se nos temas do evento e nas áreas-chave do Programa Ambiente;
 - ✓ É condição necessária para a atribuição deste apoio à deslocação a existência de pelo menos uma *B2B meeting* confirmada com entidades estrangeiras participantes no evento '*Breaking the Barriers in a Circular Economy*', oriundas de países doadores (Noruega, Islândia, Liechtenstein).